

# Assembleia de Freguesia da União das Freguesias de Gamil e Midões

- Barcelos -

## Ata nº4 da sessão pública do dia 28 de Junho de 2014

Aos vinte e oito dias do mês de Junho do ano dois mil e catorze, pelas dezasseis horas, no edifício da Sede de Junta de Freguesia / Antiga Escola Primária de Midões, Barcelos, reuniu em sessão ordinária a Assembleia de Freguesia da União das Freguesias de Gamil e Midões, Barcelos, sob a presidência de Delfim da Silva Cortez, tendo por secretários Catarina Marlene Simões Oliveira e Paulo Daniel de Sousa Miranda. Compareceram a esta sessão: José Loureiro da Cruz, Maria Isabel da Silva Alves (eleitos pela lista da coligação «Somos Barcelos»), António Augusto Fernandes Torres, José Manuel Senra Campos, Susana Maria Gomes Ribeiro e Hugo Emanuel Amorim Gomes (eleitos pela lista do Partido Socialista). Estavam também presentes o Presidente da Junta de Freguesia Jorge César Silva, o Secretário Joaquim Ferreira e o Tesoureiro Fátima Silva.

A ordem do dia compreendia os seguintes dois pontos: 1 – Leitura e aprovação da ata da sessão anterior; 2- Informação do Presidente da Junta acerca da atividade da Junta de Freguesia.

Depois da ordem do dia estava ainda definido um período para tratar de assuntos de interesse local por parte dos membros da Assembleia, primeiro, e do público em geral, por fim.

Aberta a sessão, o Presidente da Assembleia saudou os presentes e deu início aos trabalhos com a comunicação da existência de um pedido formal de suspensão de mandato por parte de José Maria Cibrão Campinho, secretário da

Assembleia, o qual foi justificado por plausíveis motivos de ordem profissional e familiar. O referido pedido foi colocado, posteriormente, à votação e aprovado por unanimidade dos presentes. Após a aprovação do pedido de suspensão foi, nos termos da Lei e do Regimento da Assembleia, chamado Paulo Daniel de Sousa Miranda para substituir José Maria Cibrão Campinho, como secretário da mesa da Assembleia, bem como, Maria Isabel da Silva Alves, membro imediatamente a seguir na ordem da lista da coligação «Somos Barcelos», para preencher o lugar de vogal da Assembleia agora vago, pelo período de suspensão do mandato solicitado e aprovado.

Deu-se, de seguida, início à Ordem do dia com o ponto nº1, designadamente, com a leitura da ata da sessão anterior. Foi, então, lida a ata e colocada à votação, tendo a mesma sido aprovada por maioria, com cinco votos a favor dos membros eleitos pela coligação «Somos Barcelos» e quatro abstenções dos membros eleitos pela lista do Partido Socialista.

Passou-se, então, ao ponto nº2 da ordem do dia, leitura da informação do Presidente da Junta acerca da atividade da Junta de Freguesia, no qual foram expostas as principais atividades da Junta de Freguesia, relativas ao segundo trimestre do corrente ano de dois mil e catorze.

No período de depois da ordem do dia começou por usar da palavra António Augusto Fernandes Torres, eleito pela lista do Partido Socialista, que questionou sobre a pavimentação da Rua do Monte do Maio, uma vez que apenas um troço da mesma foi pavimentado.

Respondeu a esta intervenção o senhor Presidente da Junta, informando que só foi possível pavimentar uma parte da via, precisamente a mais habitada e simultaneamente a mais inclinada e, por isso, a mais danificada pela intempérie que se fez sentir no inverno transato, altura em que a Junta de Freguesia foi consultada, em reunião com o senhor Presidente da Câmara, no âmbito do processo do empréstimo contraído pelo Município para fazer face precisamente aos danos provocados pelo mau tempo sentido em Outubro. Contudo, apesar de ter sido

reportada esta situação da Rua do Monte do Maio, até hoje não se obteve qualquer resposta, facto que determinou que tivesse que ser a Junta a avançar com a pavimentação na medida do financeiramente possível, neste momento. Referindo inclusive, o senhor Presidente que, se a Câmara vier a atribuir o subsídio solicitado, será pavimentada a parte sobranete. Caso não, a situação será resolvida logo que possível, tendo em conta o critério do melhor rácio possível da relação do custo/benefício *per capita* de cada intervenção.

Falou depois António Faria, de Gamil, que questionou sobre a propriedade do terreno junto à Cartonagem S. Brás, sobre um fontanário da Cepa e sobre o horário do atendimento da Junta, pois, referiu que não existia informação do horário no placar da Junta e que se deslocou ao Jardim de Infância no horário de atendimento, mas que não estava lá ninguém, questionando, também sobre os ofícios entregues na Câmara, pela anterior Junta de Freguesia de Gamil, referentes à Rua do Xisto.

Respondeu a esta intervenção o senhor Presidente da Junta, referindo que o terreno junto à Cartonagem S. Brás é, objetivamente, público e de utilidade pública. Quanto ao suposto fontanário da Cepa, referiu o senhor Presidente que desconhecia a existência de tal naquele local, e que o que havia seria uma linha de água, agora desaparecida, sendo que, inclusive, segundo mencionou, não há qualquer registo, de uma tal fonte, em qualquer documento da extinta Junta de Freguesia de Gamil.

Relativamente, ao horário de atendimento da Junta de Freguesia, informou o senhor Presidente de que este se realizava às quartas-feiras, no edifício da Antiga Escola Primária de Midões, das 20h30 às 21h30 e aos Sábados, na secretaria do Jardim de Infância de Gamil, das 11h00 às 12h00. Quanto à ausência, no dia referido pelo Sr. António Faria, o Presidente da Junta disse que tal era impossível, que poderia ter havido um ligeiro atraso, dado que foi o dia em que foi feita uma volta de verificação de todos os caminhos florestais de Gamil e Midões, mas que, quer ele, quer o secretário do executivo, estiveram no local nesse dia e dentro do horário previsto. Relativamente ao horário, reafirmou o senhor Presidente que, a informação relativa ao mesmo, estava bem visível em todos os cartazes de todas as iniciativas que estavam no placard da Junta, sendo que, inclusive, lá estava um

pequeno cartaz com um relógio desenhado onde constavam os respetivos dias e horas.

Sobre a questão dos ofícios relativos às águas pluviais na Rua do Xisto, respondeu o senhor Presidente da Junta, mencionando que as afirmações do senhor António Faria não eram verdadeiras, pois haviam sido enviados vários ofícios, sobretudo no tempo do executivo anterior, mas que não tinha que provar tal facto, pois, os ofícios são documentos que apenas dizem respeito ao executivo que os enviou e a quem os recebeu, pelo que, não exibiria nenhum documento.

Nada mais havendo a tratar encerrou-se esta sessão da Assembleia de Freguesia da União das Freguesias de Gamil e Midões pelas 17h15 horas. De quanto se tratou, fica lavrado este registo em ata, que depois de lido e aprovado na próxima sessão da Assembleia de Freguesia, será assinado pelo Presidente da Mesa da Assembleia e por quem o secretariar.

O presidente:

O(a) secretário(a):